



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO Nº 20/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 43/2023

EM 17/07/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
A ADVOGADA ROBERTA CARVALHO E
FREITAS - EM RAZÃO DA SUA
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO
DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA
FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **ADVOGADA ROBERTA CARVALHO E FREITAS** – o homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Advogado.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao Dr. Fabiano, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de junho de 2023


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL